

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Farmácia da UFMG
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Edital de Seleção 2012 – Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **31/10/2011 a 28/11/2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão recebidas na Secretaria do PPGCF, sala B2 3007, Faculdade de Farmácia, situada na Avenida Antônio Carlos 6627 – Pampulha, de 2^a à 6^a feira, das 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, exceto em feriados e recessos acadêmicos. As inscrições também poderão ser enviadas por Correio (via Sedex), desde que **postadas até 25/11/2011**. Contatos: telefone (31) 3409-6752, Fax (31) 3409-6753, *e-mail*: colposfar@farmacia.ufmg.br, página web www.ufmg.br/pos/farmacia. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelece a Resolução N^o 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União - GRU, cujo modelo está disponível na Secretaria e na página web do Curso. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I – Das vagas. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2012.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP; **b)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de três fotografias atuais 3x4 cm; **c)** cópia e original, para autenticação, do diploma de graduação em Farmácia ou áreas afins, a juízo do Colegiado do PPGCF, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** *curriculum vitae* com comprovação de publicações e de atividades relacionadas à pesquisa; **e)** histórico escolar do curso de graduação; **f)** cópia e original para autenticação dos documentos de identidade, CPF, certidão de casamento ou separação (se tiver ocorrido alteração do nome) e título eleitoral, com comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; **g)** comprovante de residência, original e xerox; **h)** comprovante de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser brasileiro e do sexo masculino. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar conhecimento de língua portuguesa,

mediante a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras (nível intermediário).

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão de Seleção decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no dia 30/11/2011, quarta-feira, na Secretaria e na página web do PPGCF.

III – Da Comissão de Seleção. A Comissão responsável pelo exame de seleção será constituída por (03) três membros indicados pelo Colegiado do PPGCF.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo constará de duas etapas.

Primeira etapa. Prova escrita de compreensão de texto de literatura científica em língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução N° 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, no **dia 05/12/2011, segunda-feira, às 08:00 horas**, na sala 3003 do bloco 2 da Faculdade de Farmácia. Esta prova terá duração de duas horas e será permitido o uso de dicionário, próprio e impresso. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta prova. A divulgação dos resultados será feita no **dia 07/12/2011**, na Secretaria do PPGCF. A nota obtida nesta prova não será utilizada no cômputo da média final para aprovação do candidato. Serão dispensados desta prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados: Certificado de aprovação do CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução N° 08/2008 do CEPE, expedido nos últimos três anos, com pontuação mínima de 60%, *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), *International English Language Test* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge, ou outro equivalente, a juízo do Colegiado, dentro da validade do teste. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

A segunda etapa, com valor total de 100 pontos, constará de duas avaliações:

a) prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 90 (noventa) pontos, baseada no programa e bibliografia relacionados na página web do PPGCF. Esta prova será realizada na Faculdade de Farmácia e avaliará conhecimentos de Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia, Química Orgânica e Química Analítica. A prova constará de cinco questões, uma de cada matéria, sendo que cada questão valerá dezoito pontos, totalizando, assim, noventa pontos. Esta prova será realizada em dois dias: **12/12/2011, segunda-feira, de 8h às 12h** – questões de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia; **13/12/2011, terça-feira, de 8h às 12h** – questões de Química Orgânica e Química Analítica. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimentos específicos será de 63 (sessenta e três) pontos em 90 (noventa);

b) Avaliação do currículo do candidato, de caráter classificatório, totalizando 10 pontos. Só serão pontuados os itens com comprovação que deverá ser anexada ao currículo. O currículo será avaliado da seguinte forma: a) atividade acadêmica sob supervisão/orientação – 1,5 ponto por período de um ano. Será considerada atividade acadêmica sob supervisão/orientação aquela realizada na área de pesquisa em uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e orientada por profissional devidamente qualificado oriundo de uma dessas instituições. A atividade

acadêmica sob supervisão/orientação poderá ser formal (contemplada com bolsa) ou não (atividade sem remuneração, denominada voluntária); b) resumo em evento – 2 (dois) pontos por resumo. Os eventos considerados serão: semana de iniciação científica institucional, eventos científicos de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional; c) publicação em periódico científico ou patente – 5 (cinco) pontos. Serão consideradas publicações em periódicos da área da Farmácia, com classificação mínima B5, de acordo com o sistema *Qualis* da CAPES. A pontuação máxima que será considerada é de 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos pontos exceda esse valor. Documentos que devem ser apreciados para a avaliação do currículo: a) cópias dos resumos, artigos ou depósitos de patentes e b) carta(s) do(s) orientador(es) do candidato em modelo próprio fornecido pela Secretaria do PPGCF, informando a instituição onde foi realizada a atividade acadêmica, início e final da mesma e sua característica, se formal ou voluntária, o projeto desenvolvido e publicações (resumos, artigos, patentes) resultantes. A soma de pontos da prova de conhecimentos específicos e do currículo é 100 (cem) pontos.

V - Do Resultado Final. A nota final será a soma das notas da prova escrita de conhecimentos específicos e da avaliação do currículo. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final. Serão aprovados os candidatos com maior nota final, no limite das vagas ofertadas neste edital. Em caso de empate, levar-se-á em conta, em primeiro lugar, a nota da prova de conhecimentos específicos e, em segundo lugar, a nota do currículo. As notas da prova de conhecimentos específicos, do currículo e o resultado final do exame de seleção (em seqüência decrescente do resultado final) serão divulgados no **dia 19/12/2011, segunda-feira, às 17h**, no quadro de avisos da Secretaria e na página web do PPGCF. O prazo para recurso contra o resultado do exame de seleção ao mestrado é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 16/01/2012 até 20/01/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 03/02/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do PPGCF, **até 02/02/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.** Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 02/02/2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá

automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do PPGCF, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

A concessão de bolsa dependerá da disponibilidade e será feita de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado do PPGCF.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2011. Prof. Armando da Silva Cunha Junior – Coordenador do Programa.